



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 114

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Legislativos	2
Projetos de leis	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 114

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Legislativos

Projetos de leis

PROJETO DE LEI N.º 142/19 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.019

Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com Organização de Interesse Social, em regime de mutua cooperação ou fomento, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando projetos e programas voltados ao desenvolvimento da agricultura familiar no âmbito municipal.

§ 1º - A escolha da Organização de Interesse Social será mediante realização de chamamento público e / ou de processo de seleção que estejam pautados em critérios que obedeçam às regras estipuladas na Lei nº 13.019/14 de demais alterações.

§ 2º - O valor a ser repassado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para manutenção das atividades no período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração ou Fomento.

ARTIGO 2º – O Município prestará assistência aos pequenos e médios produtores rurais de Paulicéia, por intermédio de parceria com entidade do Terceiro Setor, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e 13.204 de 2.015, concedendo, ainda, os seguintes benefícios:

I – cessão de equipamentos conforme, para preparo do solo, cultivo e colheita a baixo custo, considerando os preços praticados no mercado;

II – Fornecimento de assistência técnica através da Casa da Agricultura;

III – Fornecimento de transporte aos produtores rurais para viabilizar a exposição e comercialização dos seus produtos na feira livre municipal;

IV – Incentivo a participação em cursos e palestras voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.

ARTIGO 3º – A entidade beneficiada deverá prestar contas dos recursos recebidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas em Termo de Colaboração ou Fomento e legislação pertinente.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº583/2.019 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a (o) Funcionária (o) específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER a(o) Funcionária (o) VALDOMIRO JOB, matrícula 1277-1, 30 dias de Férias Regulamentares ao período aquisitivo de 08/03/2018 a 07/03/2019 a partir de 16/09/2019, devendo retornar suas atividades normais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 114

Página 3 de 3

em 16/10/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo (substituto)

PORTARIA Nº584/2.019 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a (o) Funcionária (o) específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER a(o) Funcionária (o) MARIA NUNUS DE JESUS PESSOA, matrícula 181-1, 15 dias de Férias Regulamentares ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019 a partir de 16/09/2019, devendo retornar suas atividades normais em 01/10/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de

costume na data supra.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo (substituto)

PORTARIA Nº585/2.019 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a (o) Funcionária (o) específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER a(o) Funcionária (o) LURDES COUTINHO, matrícula 768-1, 15 dias de Férias Regulamentares ao período aquisitivo de 25/01/2018 a 24/01/2019 a partir de 16/09/2019, devendo retornar suas atividades normais em 01/10/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo (substituto)